

## **EDITAL Nº 26/2014**

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 118.º/1 do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Espinho deliberou, em sua reunião de 26 de setembro de 2014, submeter a proposta de projeto de "REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS POR OPERAÇÕES URBANISTICAS DO MUNICIPIO DE ESPINHO" a apreciação e discussão pública pelo período de 30 dias úteis.-----

----- Mais se indicando que os contributos que sejam apresentados serão remetidos à Assembleia Municipal de Espinho para consideração no âmbito do processo de elaboração e aprovação deste instrumento regulamentar municipal, de acordo com o respetivo quadro de competências do órgão deliberativo do município.-----

----- A proposta de projeto de Regulamento acima referida estará disponível, para consulta na página da Internet do Município de Espinho, com o seguinte endereço eletrónico: [www.cm-espinho.pt](http://www.cm-espinho.pt) e nos Serviços de Atendimento Municipal de Espinho, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento. -----

----- As sugestões devem ser entregues na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira ou remetidas por correio eletrónico para o seguinte endereço: [geral@cm-espinho.pt](mailto:geral@cm-espinho.pt) -----

----- Para constar passou-se este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo do Município.-----

----- Espinho, 03 de outubro de 2014. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**



**Dr. Joaquim José Pinto Moreira**

**Assinatura Digital Qualificada**